



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

---

### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**OBJETO:** *“Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR”.*

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Departamento Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

**COMUNICADO INTERNO**

Inácio Martins, 18 de agosto de 2026.

**De:** Departamento Administrativo**Para:** Presidente do Poder Legislativo Municipal**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Para assegurar a eficiência e a produtividade das atividades diárias do Poder Legislativo, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de expediente fundamentais à organização, controle e execução das tarefas, em conformidade com os objetivos institucionais.

A ausência desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, ocasionando atrasos e dificuldades no ambiente de trabalho. Sua disponibilidade é necessária para a impressão de documentos, arquivamento, organização de informações, anotações, preenchimento de formulários, junção de documentos, bem como para o uso de ferramentas auxiliares de lembretes e organização, entre outras atividades cotidianas.

A aquisição dos materiais de expediente garante que todos os colaboradores disponham dos recursos indispensáveis ao desempenho eficaz de suas funções, contribuindo para o bom funcionamento e para a qualidade dos serviços oferecidos pela instituição.

Diante do exposto, solicito gentilmente a análise e aprovação desta demanda, a fim de que sejam iniciados os trâmites necessários para a abertura do procedimento de contratação adequado, em conformidade com os requisitos legais e administrativos vigentes.

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**TATIANE OTTO**

Assistente Administrativa



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

003

### **DESPACHO**

Recebo o presente Comunicado Interno.

Considerando que a aquisição de material de expediente é indispensável ao funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, autorizo a abertura de processo de contratação.

Elabore-se o e nos termos do artigo 72, I da lei 14133/2021 o DFD (documento de formalização de demanda).

Considerando que a requisitante é agente de contratação, o DFD deve ser preenchido pelo Departamento de Administração na pessoa do Agente Administrativo.

Após retorne para análise.

Inácio Martins, 19 de agosto de 2026.



---

**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 011/2026** **REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026**

#### **1. Informações gerais:**

##### **1.1. Setor requisitante:**

Departamento Administrativo

##### **1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:**

| <b>TIPO DE OBJETO</b>                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |                       |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| (X) Material de Consumo ( ) Serviço Continuado ( ) Obra (X) Equipamento/Material Permanente ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço de Engenharia |                                                                                                                                                                                                                                |                       |                    |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                      | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantitativo</b>   | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 01                                                                                                                                               | Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme especificações em anexo. | 01<br>(ANEXO I - DFD) | A cotar            | A apurar           |

#### **2. Justificativa da necessidade de contratação:**

A presente solicitação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) destinados a suprir as demandas diárias e garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

A aquisição tem como objetivo repor e manter o estoque de materiais essenciais, assegurando o bom andamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa.

O quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio do exercício anterior, considerando ainda o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, item 01, anexo I, o que demonstra o planejamento prévio e a observância dos critérios de gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

##### **2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;**

*Prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.*

##### **2.2 Prioridade/Justificativa ( ) Alta ( X ) Média ( ) Baixa**

A contratação em questão visa a necessidade de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores do Poder Legislativo.

##### **2.3 Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD:**

( ) Sim      (x) Não



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

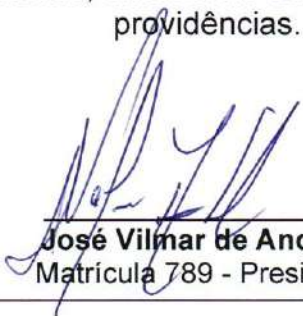
CNPJ: 77.778.827/0001-55

### **2.4 Existência de Contratação anterior para satisfação do mesmo problema:**

( x ) Sim      ( ) Não

*Processo de Contratação nº 010/2025, finalizado em 04/07/2025.*

### **3. Responsáveis pela solicitação da contratação:**

| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                 | <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>            | <b>Cargo/Função</b>                                                                                                                                | <b>Despacho</b>                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Representante do Setor Requisitante                                                                                                                          | 391              | Adalberto Jorge Bonato | Agente Administrativo                                                                                                                              | Representante do setor/área demandante durante o planejamento da contratação |
| Autoridade Superior                                                                                                                                          | 789              | José Vilmar de Andrade | Presidente do Poder Legislativo Municipal                                                                                                          | Autorizador da Contratação                                                   |
| DFD finalizado em 21 de agosto de 2026.                                                                                                                      |                  |                        | De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.                                                                                                 |                                                                              |
| <br><b>Adalberto Jorge Bonato</b><br>Matrícula 391 – Agente Administrativo |                  |                        | <br><b>José Vilmar de Andrade</b><br>Matrícula 789 - Presidente |                                                                              |



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

### ANEXO I – DFD Nº 011/2026 MATERIAL DE EXPEDIENTE

| ITEM        | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 001         | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                |             |
| 002         | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |             |
| 003         | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |             |
| 004         | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |             |
| 005         | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                |             |
| 006         | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 007         | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato: 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |
| 008         | 60     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                |             |
| 009         | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 010         | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE (COR FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                |             |
| 011         | 06     | UNID.             | TECLADO PARA COMPUTADOR - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0, padrão plug and play; <b>Tipo de teclado:</b> padrão; <b>Layout</b> ABNT2 - 104 teclas padrão; <b>Comprimento do cabo</b> aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano)                                                         |       |                |             |
| 012         | 06     | UNID.             | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000–1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) |       |                |             |
| 013         | 02     | UNID.             | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |
| 014         | 01     | UNID.             | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO – DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                |             |
| 015         | 01     | UNID.             | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS – CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                |             |
| VALOR TOTAL |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                |             |

#### Observações:

- Cada ITEM será considerado individualmente.
- O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

004

### **DESPACHO**

#### **“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO”**

Fica autorizada a abertura de procedimento de contratação conforme especificações do DFD.

Encaminhe-se para que a contabilidade indique a Dotação Orçamentária e a existência de orçamento.

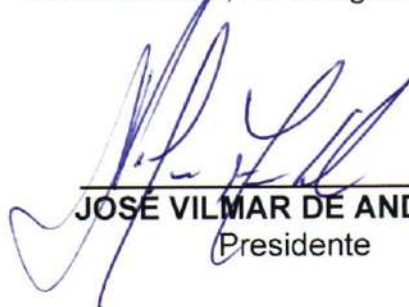
Elabore-se Termo de Referência. Determino a elaboração por parte da Assessoria das Comissões Permanentes.

Fica dispensada a manifestação da procuradoria jurídica em razão do baixo valor da contratação (art. 53, § da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 78, I da Resolução nº 002/2024, no entanto, havendo dúvida sejam os autos remetidos para parecer.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I da Resolução nº 002/2024.

Após retorne.

Inácio Martins, 24 de agosto de 2026.



**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

## INFORMÇÃO CONTÁBIL

Trata-se da informação sobre a existência de Dotação Orçamentária na conta de despesa 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 30.298,73 (trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) no Orçamento de 2026 para dar cobertura a despesas 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Inácio Martins, 25 de agosto de 2026.



Joanita Aparecida dos santos  
CRC Pr.034989/0-0



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026 TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM        | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 001         | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 002         | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 003         | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 004         | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 005         | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 006         | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 007         | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato: 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 008         | 60     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 009         | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 010         | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE (COR FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 011         | 06     | UNID.             | TECLADO PARA COMPUTADOR - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0, padrão plug and play; <b>Tipo de teclado:</b> padrão; <b>Layout</b> ABNT2 - 104 teclas padrão; <b>Comprimento do cabo</b> aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano)                                                         |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 012         | 06     | UNID.             | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000-1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 013         | 02     | UNID.             | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 014         | 01     | UNID.             | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO - DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| 015         | 01     | UNID.             | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS - CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | R\$ a cotar    | R\$ a cotar |
| VALOR TOTAL |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                |             |



## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Faz-se necessário aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

**2.2** A quantidade dos itens é estimada e será solicitada sob questão de suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória aos setores dessa unidade gestora, na obtenção destes materiais nas rotinas diárias.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**3.1** A contratação da(s) empresa(s) se dará mediante Processo de Dispensa de Licitação e tem como fundamento os artigos 47 e 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**3.2** Deve ser realizada a publicação do edital buscando ampliar o número de interessados na apresentação de proposta, e a realização da estimativa de preços se dará concomitantemente à seleção da melhor proposta, conforme artigo 49 da Resolução nº 02/2024.

**3.3** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, artigo 82, §1º, da Lei 14.133/2021.

## **4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

**4.1** Os bens deverão ser entregues em estrita conformidade com as especificações descritas no item 1.1.

**4.2.** Os produtos cotados devem ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, acondicionados em suas embalagens originais.

**4.3.** No ato da entrega, não serão aceitos materiais com embalagens violadas, rasgadas, molhadas ou que apresentem indícios de estocagem inadequada, assim como não serão aceitos produtos com avarias, com especificações diferentes das descritas neste TR ou com suas funcionalidades comprometidas.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, trabalhista e social, assim como a declaração de não empregabilidade de menores e de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**5.2** A Contratada deve responsabilizar pelo transporte e entrega dos materiais na sede da Contratante, arcando com todos os custos de frete e tributos decorrentes.

**5.3** A Contratada deve responsabilizar se pela substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias, sem custos adicionais para a Contratante, qualquer item que apresente vício, defeito ou desconformidade com o solicitado.

## **6. EXECUÇÃO CONTRATUAL e VIGÊNCIA**

**6.1** O contratado deverá proceder a entrega dos produtos mediante solicitação de servidor deste Poder legislativo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

013

**6.2** A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de entrega de bens, sem regra especial.

**6.3** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme o interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**6.4** Independentemente de haver instrumento contratual, as exigências e as necessidades da contratação deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133, de 2021, e a Resolução Municipal nº 002/2024 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial do objeto.

### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

**7.1** A contratante realizará o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da Nota Fiscal com o valor total da cotação, conforme cada item.

**7.2** A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. indicação do número do contrato;
- b. indicação do objeto do contrato;
- c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

**7.3** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**7.4** A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar ou não nos casos em que for facultativo.

### **8. LIQUIDAÇÃO**

**8.1** O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;
- d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

**8.2** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.

### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1** A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente.



## **10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**10.1** A fiscalização ficará a cargo da servidora Tatiane Otto, observado o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2** Deverá ser anotado em registro próprio as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas observadas.

**10.3** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

## **11. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, observado o artigo 156 da Lei 14.133/2021 e seguintes:

- I. advertência;
- II. impedimento de licitar e contratar;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- IV. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- V. multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto § 8º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**11.3** A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

013

### **12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa - Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 006/2026.

Inácio Martins, 28 de agosto de 2026.

**CARLA VALESSA PETROSKI PRUENÇA**

Assessor das Comissões Permanentes



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

014

### **ANEXO I - TR** **MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.827/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 368, Centro, Inácio Martins/PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ VILMAR DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.545.392-0, inscrito no CPF nº 500.470.439-20, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA:** xxxx

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS**

- 1.1. Constitui objeto deste contrato fornecimento dos produtos abaixo delimitados para a Câmara Municipal de Inácio Martins, conforme valores que seguem:  
Xxx

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1 Os recursos financeiros para a execução deste serviço são provenientes do orçamento da Câmara Municipal, sendo que as despesas serão reconhecidas pela dotação orçamentária 3.3.90.30.16.00- Material de Expediente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA**

- 3.1. Vigência do contrato - 12 meses.  
3.2. Entrega do produto - até 15 (quinze) dias da solicitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- 4.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos correspondentes as cláusulas anteriores, conforme proposta de preço.  
4.2. O pagamento acima descrito será efetuado para a empresa CONTRATADA conforme emissão de nota fiscal em até 05 dias úteis após o atesto da nota fiscal

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 A CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, durante todo o período deste contrato.  
5.2. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independente de outras cominações legais a que estiver sujeita.  
5.3 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste objeto.  
5.4. Assumir o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, objeto do futuro contrato e apresentar os comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

- 6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/21, cumprindo-se também o prescrito no art. 125 da mesma norma.



6.2. Este Contrato poderá ser prorrogado, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, por no máximo 10 anos, desde que comprovadas as condições da contratação e vantagens para a Administração Pública, permitida a negociação com o contratado.

6.2.1. Para fins da prorrogação do Caput deste item, será feita nova cotação de preço, fundamentada no artigo 23 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) 5% (cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias; b)
- b) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

7.2. No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento da proposta, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a CONTRATADA sujeita ao pagamento de multa, à qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados a esta Câmara Municipal;

7.3. A CONTRATADA, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resoluções Legislativas que tratem do assunto, inclusive responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Câmara Municipal de Inácio Martins.

7.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Poder Legislativo, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

7.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Presidente, devidamente justificado.

7.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

016

7.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado á CONTRATADA o contraditório e ampla defesa.

### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

8.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores, pela Resolução 02/2024 do Poder Legislativo de Inácio Martins, legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA NONA-TOLERÂNCIA**

9.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, da Resolução 02/2024 do Poder Legislativo de Inácio Martins e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/21.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inácio Martins, xxx de xxx de 20xx.

CONTRATANTE

CONTRATADA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

017

### **DESPACHO**

Atestada a regularidade contábil, tendo em vista as justificativas apresentadas no DFD e considerando o Termo de Referência, encaminhe-se para a Agente de Contratação para procedimentos de cotação de preço e posteriormente, contratação.

Inácio Martins, 28 de agosto de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

018

**CERTIDÃO**

Certifico o recebimento dos presentes autos.

Analisada a documentação – DFD e TR - que compõe os autos, prossegui com a elaboração do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Inácio Martins, 28 de agosto de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS torna público que se encontra em andamento o Processo de Contratação mediante Dispensa de Licitação nº 009/2026, conforme art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021:

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

**1.1.** A contratação ocorrerá por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.

**2. PROPOSTAS:** As propostas de Preço (modelo Anexo I) devem ser encaminhadas para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, mediante **e-mail** ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 10/09/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

**3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A participação poderá se dar na forma física ou eletrônica, podendo as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas conforme modelo anexo.

**4. JULGAMENTO:** Como critério de julgamento será selecionada a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 49 da Resolução nº 002/2024 deste Poder Legislativo (disponível para consulta no site - [https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload\\_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf](https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf)). A estimativa preços se dará concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

**5. O TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA e este AVISO**, podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/> - na aba licitações e solicitados presencialmente no prédio da Câmara Municipal.

Inácio Martins, 01 de setembro de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**

Câmara Municipal de Inácio Martins/PR  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº. 1800 Página. 02  
Data: 02 / 09 / 2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

020

### “ANEXO I” MODELO DE PROPOSTA

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

| <b>Razão Social:</b>                 |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
|--------------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>                         |        |                   | <b>CPF:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                |             |
| <b>Endereço:</b>                     |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| <b>Cidade:</b>                       |        |                   | <b>Estado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                |             |
| <b>CEP:</b>                          |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| <b>Fone:</b>                         |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| <b>Contato:</b>                      |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| <b>E-mail</b>                        |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| <b>Data de validade da proposta:</b> |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| ITEM                                 | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 001                                  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                |             |
| 002                                  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |
| 003                                  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |
| 004                                  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |
| 005                                  | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |
| 006                                  | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                |             |
| 007                                  | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato: 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |             |
| 008                                  | 60     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                |             |
| 009                                  | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                |             |
| 010                                  | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE (COR FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                |             |
| 011                                  | 06     | UNID.             | TECLADO PARA COMPUTADOR - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0, padrão plug and play; <b>Tipo de teclado:</b> padrão; <b>Layout</b> ABNT2 - 104 teclas padrão; <b>Comprimento do cabo</b> aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano) |       |                |             |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

|                    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--------------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 012                | 06 | UNID. | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000–1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) |  |  |  |
| 013                | 02 | UNID. | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 014                | 01 | UNID. | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO – DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 015                | 01 | UNID. | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS – CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |

## **Observações:**

- Cada ITEM será considerado individualmente.
- O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

022

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

#### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja a Proposta de Preço encaminhada para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante **e-mail** (camaraim@outlook.com) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 10/09/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço por item) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

**Tatiane Otto**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

### MODELO DE PROPOSTA

| <b>Razão Social:</b>                 |        |                   |                                                                                   |       |                |             |
|--------------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>                         |        |                   | <b>CPF:</b>                                                                       |       |                |             |
| <b>Endereço:</b>                     |        |                   |                                                                                   |       |                |             |
| <b>Cidade:</b>                       |        |                   | <b>Estado:</b>                                                                    |       |                |             |
| <b>CEP:</b>                          |        |                   |                                                                                   |       |                |             |
| <b>Fone:</b>                         |        |                   |                                                                                   |       |                |             |
| <b>Contato:</b>                      |        |                   |                                                                                   |       |                |             |
| <b>E-mail</b>                        |        |                   |                                                                                   |       |                |             |
| <b>Data de validade da proposta:</b> |        |                   |                                                                                   |       |                |             |
| ITEM                                 | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                           | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 001                                  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS            |       |                |             |
| 002                                  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                         |       |                |             |
| 003                                  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                         |       |                |             |
| 004                                  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                         |       |                |             |
| 005                                  | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                   |       |                |             |
| 006                                  | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                      |       |                |             |
| 007                                  | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato: 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m² |       |                |             |
| 008                                  | 60     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                        |       |                |             |
| 009                                  | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                          |       |                |             |
| 010                                  | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA TRANSPARENTE (COR FUMÊ) A4                                       |       |                |             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

|                    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--------------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 011                | 06 | UNID. | TECLADO PARA COMPUTADOR - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0, padrão plug and play; <b>Tipo de teclado:</b> padrão; <b>Layout</b> ABNT2 - 104 teclas padrão; <b>Comprimento do cabo</b> aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano)                                                         |  |  |  |
| 012                | 06 | UNID. | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000-1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) |  |  |  |
| 013                | 02 | UNID. | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 014                | 01 | UNID. | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO - DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 015                | 01 | UNID. | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS - CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |

## Observações:

- Cada ITEM será considerado individualmente.
- O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

024

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e o TERMO DE REFERÊNCIA referentes ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026 – foi devidamente publicado no Site da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2026, conforme anexo.

Certifico ainda que que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026 – foi devidamente publicado no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1800, página nº 02, de 02 de setembro de 2026, conforme anexo.

Inácio Martins, 02 de setembro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026

## Avisos de Licitação :: 2026

| Número   | Modalidade | Abertura   | Objeto                                                                                                                                                                                              | Arquivos                                                                                                                                                                                                                         |
|----------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 011/2026 | Dispensa   | 02/09/2026 | Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.       |  AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO<br> TERMO DE REFERÊNCIA     |
| 010/2026 | Dispensa   | 20/07/2026 | Contratação de empresa para fornecimento PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. |  AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO<br> TERMO DE REFERÊNCIA |
| 008/2026 | Dispensa   | 15/04/2026 | Aquisição de scanner de mesa profissional.                                                                                                                                                          |  AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO<br> TERMO DE REFERÊNCIA |

r.gov.br

  Pesquisar



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 RELATÓRIO ADJUDICATÓRIO Nº 057/2016

| Idioma | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Normalidade | Preço máximo | Preço mínimo |
|--------|------------------------------|------------------|-------------------|-------------|--------------|--------------|
|--------|------------------------------|------------------|-------------------|-------------|--------------|--------------|

| Ordem | Nome do produto                    | Descrição do produto/serviço                                                                                                                              | Unidade de medida | Quantidade de material | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|------------|----------------|-------------|
| 001   | ACIDO LACTICO KIT REAGENTE         | 1 teste/amostra, 1ml/amostra para determinação de ácido lático em fluidos biológicos utilizando reagente líquido para reação com 100 microlitros (100 µl) | INTERKIT          | CA                     | 10,00      | 174,00         | 1.740,00    |
| 002   | AGHES PARA TELA E TUBO             | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 003   | ALBUMINA SOROALBUMINA KIT REAGENTE | 1 teste/amostra, 1ml/amostra para determinação de albumina no soro (1ml/amostra) com 100 microlitros (100 µl)                                             | INTERKIT          | KI                     | 10,00      | 77,50          | 775,00      |
| 004   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 005   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 006   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 007   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 008   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 009   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 010   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 011   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 012   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 013   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 014   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 015   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 016   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 017   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 018   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 019   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 020   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 021   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 022   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 023   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 024   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 025   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 026   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 027   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 028   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 029   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 030   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 031   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 032   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 033   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 034   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 035   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 036   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 037   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 038   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 039   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |
| 040   | ALUMINA PARA TELA E TUBO           | com local colorado com cor e 100 microlitros (100 µl)                                                                                                     | CA                | CA                     | 20,00      | 433,50         | 8.670,00    |

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

UNICO REGISTRADO DE  
EDITAL N.º 033/2024

[illegible]

Edmundo Viter  
Profesor Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
INÁCIO MARTINS



**CANARA HSBC BANK LTD. (NABARD) LIMITED**  
 Run Date: 25/04/2018 at 14:08:00  
 User: 3421687733337 E-mail: canara@nabard.co.uk  
 Date: 27/04/2018 14:08:00

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2018  
EMPRESA DE LICITAÇÃO DE 2018/08

A CÁMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTÍNEZ tiene a honra dar en orden al  
andamio o Proceso de Obra para el edificio de la Cámara Municipal, conforme al  
artículo 15, inciso 2º y 3º del artículo 18 de la Ley 13.327.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação de empresa especializada para funcionamento do sistema de aquecimento, distribuição de eletricidade e das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.

1.1. A instalação deverá ser feita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Área de Controle de Qualidade e Torno da Referência.

2. **PROPOSTAS** As propostas de Plicação de Renda são enviadas por meio eletrônico para a Câmara Municipal do Itapira (Município), mediante link transmídia (disponível nos sites de Agência de Comunicação ou aplicativo transmídia) na sede do Poder Legislativo (Rua São de Belém, 505, Itapira).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISSENSA DE LICITAÇÃO: A participação poderá ser de no  
 forma de ou, mediante proposta as empresas interessadas neste edital.

1. JULGAMENTO: O caso deve ser julgado sob o fundamento da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 49 da Lei nº 022.671/2014, sendo Poder

legislative committee has conducted extensive research on the issue of the impact of the 2001 tax law on the economy. The committee has found that the law has had a significant impact on the economy, particularly in the areas of investment and job creation. The committee has also found that the law has had a significant impact on the federal budget, particularly in the areas of revenue and spending. The committee has recommended that the law be extended for a period of five years, and that the revenue and spending provisions be extended for a period of ten years. The committee has also recommended that the law be amended to provide for a more equitable distribution of the tax burden, and to provide for a more efficient and effective tax system.

É O TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA a este Edital, podem ser consultados e utilizados no site oficial do Câmara Municipal: <http://www.camarapetropolis.org.br> - na área "licitações e contratos".

Interim Statement 11 de setembro de 2020

11/11/11

JOSE EL MAR DE AGRACIA  
Carrera Semanal de Incentivos 1994  
PROYECTO



**CĂMARA MUNICIPALĂ DE INALȚĂ MĂRTIN**  
 Rua São de Setembro nº 305, Centro - CEP 85.335-000  
 Fone: (62) 3567-1838 / E-mail: cammartin@bol.com.br  
 CNPJ: 02.579.627/0005-00

Copyright © 2010 Pearson Education, Inc. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without permission in writing from Pearson Education, Inc.

**ANEXO I**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, destinação ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/RS.

[illegible]

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PROPOSTO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------|--------|-------------------|----------|-------|----------------|-------|
|      |        |                   |          |       |                |       |

[illegible][illegible]

**CÂMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTIN:**  
Rua Getúlio Vargas nº 114, Centro - CEP 05.139-002  
Fone: (21) 2462-2236 / E-mail: cammunicipal@inacio.mt.gov.br  
CEP: 72.739-021/00001-00

[illegible]

- Cada ITEM será considerado individualmente.
- O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

024

### CERTIDÃO

Certifico que foram encaminhados e-mails buscando PROPOSTA DE PREÇOS juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA e o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, aos seguintes endereços eletrônicos:

- a) [lojabomgosto@hotmail.com](mailto:lojabomgosto@hotmail.com) (Encaminhado em 02/09/2026 às 10 horas e 19 min)
- b) [laureci-jose@hotmail.com](mailto:laureci-jose@hotmail.com) (Encaminhado em 02/09/2026 às 10 horas e 21 min)
- c) [papelfreitas@yahoo.com.br](mailto:papelfreitas@yahoo.com.br) (Encaminhado em 02/09/2026 às 10 horas e 23 min)
- d) [assistencia.dmr@gmail.com](mailto:assistencia.dmr@gmail.com) (Encaminhado em 02/09/2026 às 10 horas e 26 min)
- e) [contato@tonersulcopiadoras.com.br](mailto:contato@tonersulcopiadoras.com.br) (Encaminhado em 02/09/2026 às 10 horas e 30 min)

As propostas de preço deverão ser recebidas até o dia **10 de setembro de 2026, às 17h00**, em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação (devidamente publicado) e com o Termo de Referência.

Após o recebimento, será realizada a juntada das propostas aos autos, para posterior elaboração do Relatório de Cotação de Preços.

Inácio Martins, 02 de setembro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

camaraim@outlook.com

---

**De:** Camara Municipal de Inácio Martins PR em nome de camaraim@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2026 10:19  
**Para:** lojabomgosto@hotmail.com  
**Assunto:** Sol. Proposta de Preços  
**Anexos:** AVISO DL 009-2026.pdf; TR.pdf; MODELO DE PROPOSTA.docx

Bom dia!

Visando a *“Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência anexos”*, solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a essa solicitação.

A Proposta de Preço deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Inácio Martins em arquivo **PDF** mediante e-mail ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou entregue pessoalmente na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) **até o dia 10/09/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta (menor preço por item) para contratação mediante dispensa de licitação.

**Dúvidas e demais informações serão repassadas somente via e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste.**

Atenciosamente,

Tatiane Otto  
Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

camaraim@outlook.com

---

**De:** Camara Municipal de Inácio Martins PR em nome de camaraim@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2026 10:21  
**Para:** laureci-jose@hotmail.com  
**Assunto:** Sol. Proposta de Preços  
**Anexos:** AVISO DL 009-2026.pdf; TR.pdf; MODELO DE PROPOSTA.docx

Bom dia!

Visando a *“Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência anexos”*, solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a essa solicitação.

A Proposta de Preço deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Inácio Martins em arquivo **PDF** mediante e-mail ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou entregue pessoalmente na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) **até o dia 10/09/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta (menor preço por item) para contratação mediante dispensa de licitação.

**Dúvidas e demais informações serão repassadas somente via e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste.**

Atenciosamente,

Tatiane Otto  
Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

camaraim@outlook.com

---

**De:** Camara Municipal de Inácio Martins PR  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2026 10:23  
**Para:** papelfreitas@yahoo.com.br  
**Assunto:** Sol. Proposta de Preços  
**Anexos:** AVISO DL 009-2026.pdf; TR.pdf; MODELO DE PROPOSTA.docx

Bom dia!

Visando a *“Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência anexos”*, solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a essa solicitação.

A Proposta de Preço deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Inácio Martins em arquivo **PDF** mediante e-mail ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou entregue pessoalmente na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) **até o dia 10/09/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta (menor preço por item) para contratação mediante dispensa de licitação.

**Dúvidas e demais informações serão repassadas somente via e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste.**

Atenciosamente,

Tatiane Otto  
Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

camaraim@outlook.com

---

**De:** Camara Municipal de Inácio Martins PR  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2026 10:26  
**Para:** rafael marcelo domingues dmr  
**Assunto:** Sol. Proposta de Preços  
**Anexos:** AVISO DL 009-2026.pdf; TR.pdf; MODELO DE PROPOSTA.docx

Bom dia!

Visando a *“Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência anexos”*, solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a essa solicitação.

A Proposta de Preço deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Inácio Martins em arquivo **PDF** mediante e-mail ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou entregue pessoalmente na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) **até o dia 10/09/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta (menor preço por item) para contratação mediante dispensa de licitação.

**Dúvidas e demais informações serão repassadas somente via e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste.**

Atenciosamente,

Tatiane Otto  
Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

**camaraim@outlook.com**

---

**De:** Camara Municipal de Inácio Martins PR em nome de camaraim@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2026 10:30  
**Para:** contato@tonersulcopiadoras.com.br  
**Assunto:** Sol. Proposta de Preços  
**Anexos:** AVISO DL 009-2026.pdf; TR.pdf; MODELO DE PROPOSTA.docx

Bom dia!

Visando a *"Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência anexos"*, solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a essa solicitação.

A Proposta de Preço deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Inácio Martins em arquivo **PDF** mediante e-mail ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou entregue pessoalmente na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) **até o dia 10/09/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta (menor preço por item) para contratação mediante dispensa de licitação.

**Dúvidas e demais informações serão repassadas somente via e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste.**

Atenciosamente,

Tatiane Otto  
Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

# UNISULTONER

SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

## MODELO DE PROPOSTA

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

Razão Social: RAFAEL MARCELO DOMINGUES

CNPJ: 32.629.145/0001-42

CPF: 049.905.059-21

Endereço: Rua Cruz Machado, 57 – Centro – 1º andar

Cidade: União da Vitória

Estado: PR

CEP: 84.600-175

Fone: (42) 98814-1710

Contato: Sirleide Gonçalves Correia Tupan

E-mail: assistencia.dmr@gmail.com

Data de validade da proposta: 60 dias

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------------|
| 001  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                     | CHAMEX   | R\$ 349,00     | R\$ 1.745,00 |
| 002  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                |              |
| 003  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                |              |
| 004  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                |              |
| 005  | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |                |              |
| 006  | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                |              |
| 007  | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m²                                                                                                                                                                                                                                           |          |                |              |
| 008  | 80     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                |              |
| 009  | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                |              |
| 010  | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE (COR FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                |              |
| 011  | 06     | UNID.             | TECLADO PARA COMPUTADOR - Conexão USB 2.0/3.0. padrão plug and play; Tipo de teclado: padrão; Layout ABNT2 - 104 teclas padrão; Comprimento do cabo aproximadamente 1,5 m; Compatibilidade Windows; Alimentação via porta USB (5 V DC); Material plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano) | LOGITECH | R\$ 109,00     | R\$ 654,00   |

**RUA CRUZ MACHADO, 57 – 1º ANDAR,  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CNPJ: 32.629.145/0001-42  
assistencia.dmr@gmail.com  
(42) 98814-1710**

# UNISULTONER

## SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

|             |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |              |              |
|-------------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 012         | 06 | UNID. | MOUSE COM FIO - Conexão USB 2.0/3.0 (plug and play); Sensor Óptico de alta precisão; Resolução (DPI) 1000-1800 DPI (dependendo do modelo); 3 botões esquerdo, direito e scroll clicável; Comprimento do cabo: Aproximadamente 1,5 m; Compatibilidade Windows; Alimentação via porta USB (5 V DC); Material plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) | LOGITECH | R\$ 89,00    | R\$ 534,00   |
| 013         | 02 | UNID. | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                           | MENNO    | R\$ 479,00   | R\$ 958,00   |
| 014         | 01 | UNID. | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO - DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)                                                                                                                                                                                                                                                                         | GBC      | R\$ 3.995,00 | R\$ 3.995,00 |
| 015         | 01 | UNID. | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS - CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                  | MENNO    | R\$ 339,00   | R\$ 339,00   |
| VALOR TOTAL |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |              | R\$ 8.225,00 |

### Observações:

- Cada ITEM será considerado individualmente.
- O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Data: 09/09/2026



Documento assinado digitalmente  
 RAFAEL MARCELO DOMINGUES  
 Data: 10/09/2025 09:25:00  
 Verifique em: <https://verificador.digitebr>

Assinatura do responsável / Carimbo da empresa

**RUA CRUZ MACHADO, 57 – 1º ANDAR,  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 CNPJ: 32.629.145/0001-42  
 assistencia.dmr@gmail.com  
 (42) 98814-1710**

**ALCINEI SOKOLOWSKI**  
CNPJ/MF nº 09.101.515/0001-52

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

**Razão Social:** ALCINEI SOKOLOWSKI ME  
**CNPJ:** 09.101.515/0001-52      **CPF:** 036.288.039-50  
**Endereço:** Rua Duque de Caxias, nº 280, Bairro Centro  
**Cidade:** Inácio Martins      **Estado:** Paraná  
**CEP:** 85155-000  
**Fone:** (42) 99901-6660  
**Contato:** ALCINEI SOKOLOWSKI  
**E-mail:** [lojabomgosto@hotmail.com](mailto:lojabomgosto@hotmail.com)  
**Data de validade da proposta:** 09/11/2026

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                       | MARCA         | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| 001  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE<br>OFFICE A4<br>(210mmx297mm 75g/m²<br>20lb) 10 RESMAS 500<br>FOLHAS            | Report        | R\$ 299,90     | R\$ 1.499,50 |
| 002  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO<br>NR 2/0 COM 100<br>UNIDADES                                               | Bacchi        | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 003  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO<br>NR 3/0 COM 100<br>UNIDADES                                               | Bacchi        | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 004  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO<br>NR 4/0 COM 100<br>UNIDADES                                               | Bacchi        | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 005  | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL<br>NIQUELADO Nº 05<br>COM 200 UNIDADES                                         | Wire<br>Plast | R\$ 17,99      | R\$ 17,99    |
| 006  | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR<br>PEQUENO DE MESA<br>METÁLICO PARA<br>GRAMPOS 24/6 E 26/6                         | Max<br>Print  | R\$ 11,99      | R\$ 59,80    |
| 007  | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA<br>ESPIRAL TIPO<br>PRANCHETA Formato:<br>234mm x 204mm 80<br>FOLHAS 56 g/m² | SD            | R\$ 29,90      | R\$ 59,95    |
| 008  | 60     | UNID.             | CANETAS<br>ESFEROGRÁFICAS<br>PONTA FINA COR<br>AZUL                                           | BIC           | R\$ 1,20       | R\$ 72,00    |
| 009  | 04     | UNID.             | PILHA<br>RECARREGÁVEL                                                                         | ELGIN         | R\$ 33,90      | R\$ 135,60   |

Rua Duque de Caxias, 290  
CEP: 85.155-000

Bairro: Centro  
Inácio Martins - Paraná

**ALCINEI SOKOLOWSKI**  
**CNPJ/MF nº 09.101.515/0001-52**

|                    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |              |              |
|--------------------|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
|                    |    |       | PARA MICROFONE S/<br>FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |              |              |
| 010                | 20 | UNID. | PASTA L PLÁSTICA A4<br>TRANSPARENTE (COR<br>FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AGP                 | R\$ 1,20     | R\$ 24,00    |
| 011                | 06 | UNID. | TECLADO PARA<br>COMPUTADOR -<br>Conexão USB 2.0/3.0,<br>padrão plug and play; Tipo<br>de teclado: padrão; Layout<br>ABNT2 - 104 teclas<br>padrão; Comprimento do<br>cabo aproximadamente 1,5<br>m; Compatibilidade<br>Windows; Alimentação<br>via porta USB (5 V DC);<br>Material plástico ABS<br>com acabamento fosco nas<br>teclas. (garantia mínima de<br>01 ano)                                                         | Bright              | R\$ 47,90    | R\$ 287,40   |
| 012                | 06 | UNID. | MOUSE COM FIO -<br>Conexão USB 2.0/3.0<br>(plug and play); Sensor<br>Óptico de alta precisão;<br>Resolução (DPI) 1000-<br>1600 DPI (dependendo do<br>modelo); 3 botões<br>esquerdo, direito e scroll<br>clicável; Comprimento do<br>cabo: Aproximadamente<br>1,5 m; Compatibilidade<br>Windows; Alimentação<br>via porta USB (5 V DC);<br>Material plástico ABS<br>com acabamento fosco.<br>(garantia mínima de 06<br>meses) | Bright              | R\$ 15,90    | R\$ 95,40    |
| 013                | 02 | UNID. | DESUMIDIFICADOR DE<br>PAPEL BIVOLT<br>PLÁSTICO CINZA 600 A<br>625 FOLHAS A/4<br>(garantia mínima de 06<br>meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Menno               | R\$ 419,90   | R\$ 839,80   |
| 014                | 01 | UNID. | FRAGMENTADOR DE<br>PAPEL E CARTÕES<br>AUTOMÁTICO - DE 120<br>ATÉ 150 FLS (127 V)<br>(garantia mínima de 01<br>ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GBC                 | R\$ 3.999,90 | R\$ 3.999,90 |
| 015                | 01 | UNID. | GUILHOTINA<br>(CORTADOR DE PAPEL<br>COM BASE DE AÇO<br>REFORÇADA, TRAVA<br>DE SEGURANÇA E<br>MEDIDAS<br>REGULÁVEIS - CORTE<br>DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                              | Procalc             | R\$ 151,90   | R\$ 151,90   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 7.291,12</b> |              |              |

**ALCINEI SOKOLOWSKI**  
CNPJ/MF nº 09.101.515/0001-52

---

**Observações:**

- Cada ITEM será considerado individualmente.
- O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Inácio Martins/PR, 10 de setembro de 2026.



---

**ALCINEI SOKOLOWSKI ME**  
CNPJ: 09.101.515/0001-52  
ALCINEI SOKOLOWSKI  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

**RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO**

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

2. **TRAMITAÇÃO:**

1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
2. Elaborado o DFD;
3. O parecer contábil indicou a existência de dotação;
4. Elaborado Termo de Referência

3. **PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES:**

**Objetivo:** Obter cotação para o objeto da contratação pretendida diretamente junto a fornecedores locais e da região;

**Método:** Encaminhamento de solicitação formal de cotação via e-mail;

**Critério para seleção das empresas:**

- Consulta a contratações anteriores da Câmara Municipal a indicar fornecedores;
- Verificação de e-mails recebidos com oferta do serviço;

4. **PROPOSTAS RECEBIDAS**

Foram enviados e-mails a 05 (cinco) empresas solicitando que enviassem propostas de preço. Recebeu-se propostas de preço das empresas UNISULTONER Soluções em Impressão (via e-mail) denominada FORNECEDOR 01, e, ALCINEI SOKOLOWSKI ME, nome fantasia Lojas Bom Gosto (protocolo presencial diretamente à Agente de Contratação) denominada FORNECEDOR 02.

**FORNECEDOR 01:** UNISULTONER Soluções em Impressão – CNPJ32.629.145/0001-42  
Apresentou proposta apenas nos itens 001, 011, 012, 013, 014 e 015, conforme segue:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                | MARCA  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 001  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS | CHAMEX | R\$ 349,00     | R\$1.745,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

039

|                    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |              |              |
|--------------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 011                | 06 | UNID. | TECLADO PARA COMPUTADOR - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0, padrão plug and play; <b>Tipo de teclado:</b> padrão; <b>Layout</b> ABNT2 - 104 teclas padrão; <b>Comprimento do cabo</b> aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano)                                                         | LOGITECH | R\$ 109,00   | R\$ 654,00   |
| 012                | 06 | UNID. | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000-1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) | LOGITECH | R\$ 89,00    | R\$ 534,00   |
| 013                | 02 | UNID. | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MENNO    | R\$ 479,00   | R\$ 958,00   |
| 014                | 01 | UNID. | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO - DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GBC      | R\$ 3.995,00 | R\$ 3.995,00 |
| 015                | 01 | UNID. | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS - CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MENNO    | R\$ 339,00   | R\$ 339,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | R\$ 5.360,00 | R\$ 8.225,00 |

**FORNECEDOR 02: ALCINEI SOKOLOWSKI ME – CNPJ: 09.101.515/0001-52**

Apresentou proposta para todos os itens, conforme segue:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                           | MARCA      | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 001  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS            | REPORT     | R\$ 299,90     | R\$ 1.499,50 |
| 002  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                         | BACCHI     | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 003  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                         | BACCHI     | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 004  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                         | BACCHI     | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 005  | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                   | WIRE PLAST | R\$ 17,99      | R\$ 17,99    |
| 006  | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                      | MAX PRINT  | R\$ 11,99      | R\$ 59,80    |
| 007  | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato: 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m² | SD         | R\$ 29,90      | R\$ 59,80    |
| 008  | 60     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                        | BIC        | R\$ 1,20       | R\$ 72,00    |
| 009  | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                          | ELGIN      | R\$ 33,90      | R\$ 135,60   |
| 010  | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE (COR FUMÊ)                                       | AGP        | R\$ 1,20       | R\$ 24,00    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

040

|             |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |              |              |
|-------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|
| 011         | 06 | UNID. | TECLADO PARA COMPUTADOR - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0, padrão plug and play; <b>Tipo de teclado:</b> padrão; <b>Layout</b> ABNT2 - 104 teclas padrão; <b>Comprimento do cabo</b> aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano)                                                         | BRIGHT  | R\$ 47,90    | R\$ 287,40   |
| 012         | 06 | UNID. | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000–1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) | BRIGHT  | R\$ 15,90    | R\$ 95,40    |
| 013         | 02 | UNID. | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MENNO   | R\$ 419,90   | R\$ 839,80   |
| 014         | 01 | UNID. | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO – DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GBC     | R\$ 3.999,90 | R\$ 3.999,90 |
| 015         | 01 | UNID. | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS – CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROCALC | R\$ 151,90   | R\$ 151,90   |
| VALOR TOTAL |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | R\$ 5.042,65 | R\$ 7.291,12 |

**Não foram recebidas outras propostas.**

### 5. MODALIDADE LICITATÓRIA

Considerando o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a contratação envolve valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme dispõe o Decreto nº 12.343/2024, é possível a contratação mediante processo de **Dispensa de Licitação** e **facultativo** o estudo técnico preliminar e da matriz de alocação de riscos, atendendo a solicitação.

### 6. DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

A contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, não haverá fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

A Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

041

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Resolução:

Art. 49 - Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto nos incisos I e II, do art. 46 desta Resolução, fica facultado a publicação do edital de que trata o caput do artigo 46 ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Os incisos mencionados na resolução remetem, quanto a bens e serviços, ao limite de valores do inciso II do caput do artigo 75.

Assim, conforme previsões normativas, a publicação de edital embora não obrigatória foi realizada no dia 02/09/2026, facultando o recebimento de propostas até o dia 10/09/2026, e a estimativa de preços ocorreu de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.

### **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Diante da análise, constatou-se a compatibilidade do objeto com o estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação. Como critério de julgamento será selecionada a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Dentre os valores cotados o FORNECEDOR 01 apresentou o menor preço apenas no item 014, e, o FORNECEDOR 02 apresentou o menor preço nos demais itens, constatando-se o atendimento integral aos requisitos de habilitação exigidos.

Assim indico a contratação:

- Da empresa UNISULTONER Soluções em Impressão, para fornecimento do item 014;
- Da empresa ALCINEI SOKOLOWSKI ME, nome fantasia Lojas Bom Gosto, para fornecimento dos demais itens;

Este Relatório juntamente com as propostas, são encaminhados por mim, para conhecimento do Presidente do Legislativo.

Inácio Martins, 15 de setembro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

042

### **DESPACHO**

Considerando as propostas recebidas, as justificativas apresentadas e a possível contratação, DETERMINO que seja solicitado às empresas os documentos de habilitação, após, encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 73 da Lei 14.133/2021.

Após, retorne.

Inácio Martins, 17 de setembro de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

043

### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

A Câmara municipal de Inácio Martins/PR vem por meio deste solicitar à empresa UNISULTONER Soluções em Impressão, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias manifeste interesse e apresente a documentação necessária para habilitação e elaboração do contrato para fornecimento do item 014, conforme TR e legislação vigente.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO**

- a. inscrição no CNPJ;
- b. inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c. regularidade perante a Fazenda federal, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, emitida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d. prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal da sede do licitante;
- e. prova de regularidade com o FGTS;
- f. regularidade perante a Justiça do Trabalho (poderá ser comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou, no caso de existirem débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, poderá ser emitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que terá os mesmos efeitos da CNDT);
- g. declaração de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988);
- h. contrato social; e
- i. RG e CPF do representante da empresa que assinará o Contrato.

Inácio Martins, 17 de setembro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

044

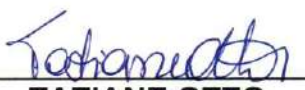
### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

A Câmara municipal de Inácio Martins/PR vem por meio deste solicitar à empresa ALCINEI SOKOLOWSKI ME, nome fantasia Lojas Bom Gosto, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias manifeste interesse e apresente a documentação necessária para habilitação e elaboração do contrato para fornecimento dos itens 01 a 013, e 015, conforme TR e da legislação vigente.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO**

- a. inscrição no CNPJ;
- b. inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c. regularidade perante a Fazenda federal, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, emitida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d. prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal da sede do licitante;
- e. prova de regularidade com o FGTS;
- f. regularidade perante a Justiça do Trabalho (poderá ser comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou, no caso de existirem débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, poderá ser emitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que terá os mesmos efeitos da CNDT; e
- g. declaração de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988).
- h. contrato social; e
- i. RG e CPF do representante da empresa que assinará o Contrato.

Inácio Martins, 17 de setembro de 2026.

  
**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

045

### **CERTIDÃO**

Certifico o recebimento dos documentos de habilitação das empresas UNISULTONER Soluções em Impressão, e, ALCINEI SOKOLOWSKI ME, nome fantasia Lojas Bom Gosto, em 18/09/2026, anexos.

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Inácio Martins, 18 de setembro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

046

### **PARECER CONTÁBIL**

**OBJETO:** “Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR”.

Informo a existência de recursos orçamentários para pagamento da contratação do objeto acima descrito conforme constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

**Órgão:** 01 – Legislativo Municipal

**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

**Funcional Programática:** 01.031.001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo / 3.3.90.30.16.00

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR.

**A documentação FISCAL apresentada está REGULAR.**

Inácio Martins, 21 de setembro de 2026.

**JOANITA APARECIDA DOS SANTOS**

CRC/PR nº 034.989/0-0

Contadora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

047

### **DESPACHO**

Considerando a regularidade do processo, a coleta de orçamentos e as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação, presentes os requisitos da Lei 14.133/2021 e da Resolução nº 002/2024 **AUTORIZO** a contratação das empresas UNISULTONER Soluções em Impressão, e, ALCINEI SOKOLOWSKI ME.

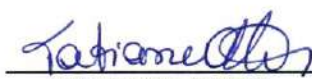
Encaminhe-se à Agente de Contratação para que dê andamento ao processo.

Inácio Martins, 21 de setembro de 2026.



**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

Certifico o recebimento dos presentes autos em 24/09/2026.



**TATIANE OTTO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

048

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, resolve **HOMOLOGAR** o Procedimento de Contratação nº 011/2026, Dispensa de Licitação nº 009/2026 - "*Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR*" - e **ADJUDICO** o **Item "014"**, em favor da empresa UNISULTONER SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO – CNPJ: 32.629.145/0001-42, sendo o valor total de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), e **Itens "001 a 013 e o Item 015"**, em favor da empresa ALCINEI SOKOLOWSKI ME – CNPJ: 09.101.515/0001-52, sendo o valor total de R\$ 3.291,22 (três mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), totalizando o procedimento R\$ 7. 286,22 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte Fonte 001 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16.00 – Material de Consumo Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.

Publique-se.

Inácio Martins, 21 de setembro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

**De:** Camara Municipal de Inácio Martins PR  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2026 14:28  
**Para:** rafael marcelo domingues dmr  
**Assunto:** CONTRATO 007/2026  
**Anexos:** CONTRATO 007-2026 (PC 011-2026 DL 009-2026).pdf

## À empresa UNISULTONER Soluções em Impressão

**Assunto: Conclusão do Processo de Contratação nº 011/2026 - Dispensa de Licitação nº 009/2026 e Entrega de Material**

Prezados,

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, **notifica a conclusão do Processo de Contratação nº 011/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 009/2026**, declarando a empresa **UNISULTONER Soluções em Impressão – CNPJ: 32.629.145/0001-42**, como vencedora, em relação ao **Item “014”**, por ter apresentado a melhor proposta em conformidade com o **Termo de Referência** e o **Aviso de Dispensa de Licitação**.

Dessa forma, o material referente ao objeto da contratação – “Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, **Item “014” (FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO – DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano)**” – deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

### Detalhes da Entrega e Emissão da Nota Fiscal

- **Local da entrega:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, situada à Rua Sete de Setembro nº 368, Centro.
- **Responsável pela conferência e recebimento:** ficará a cargo da servidora Tatiane Otto / Departamento de Administração.

### Das Especificações Técnicas e Quantitativos

- Os bens deverão ser entregues em estrita conformidade com as especificações descritas no item 1.1. do Termo de Referência.
- Os produtos cotados devem ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, acondicionados em suas embalagens originais.
- No ato da entrega, **não serão aceitos** materiais com embalagens violadas, rasgadas, molhadas ou que apresentem indícios de estocagem inadequada, com avarias, assim como **não serão aceitos**

produtos com especificações diferentes das descritas em Termo de Referência ou com suas funcionalidades comprometidas.

A entrega deverá ser acompanhada da respectiva **Nota Fiscal**, a qual deverá ser emitida na data da entrega dos materiais, e, com o **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**, conforme tabela de retenção constante no **Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012**, com suas alterações posteriores. É responsabilidade da contratada destacar este imposto no corpo da nota fiscal.

A **Nota Fiscal** deverá observar todas as exigências legais, especialmente de natureza fiscal, e conter, sempre que possível, as seguintes informações:

- a. **Informações do Contratante:** Inácio Martins Câmara de Vereadores – CNPJ 77.778.827/0001-55 / Endereço: Rua Sete de Setembro nº 368, Centro, Inácio Martins/PR / CEP: 85155-000 / **Inscrição Estadual:** ISENT0 / **E-mail:** camaraim@outlook.com
- b. **Informações adicionais:** **Processo de Contratação nº 011/2026 – Dispensa de Licitação nº 009/2026;**
- c. **Indicação do objeto do contrato:** **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, Item “014” (FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO – DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano);**
- d. **Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento** (ISS, INSS, IRRF e outros), quando aplicáveis.
- e. **Informações para pagamento:** Boleto ou chave Pix;

A contratante procederá à retenção e ao repasse ao órgão arrecadador de quaisquer tributos ou contribuições determinadas por legislação específica, reservando-se o direito de efetuar ou não a retenção nos casos em que esta seja facultativa.

**Dessa forma, enviamos o Contrato para conferência, e após, seja devolvido à Câmara Municipal, assinado digitalmente na data estipulada no referido Contrato.**

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato pelo neste e-mail.

Agradecemos a parceria e contamos com sua colaboração.

Atenciosamente,

Tatiane Otto  
Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

camaraim@outlook.com

---

**De:** Camara Municipal de Inácio Martins PR  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2026 14:33  
**Para:** lojabomgosto@hotmail.com  
**Assunto:** CONTRATO 006/2026  
**Anexos:** CONTRATO 006-2026 (PC 011-2026 DL 009-2026).pdf

À empresa **ALCINEI SOKOLOWSKI ME**

**Assunto: Conclusão do Processo de Contratação nº 011/2026 - Dispensa de Licitação nº 009/2026 e Entrega de Material**

Prezados,

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, **notifica a conclusão do Processo de Contratação nº 011/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 009/2026**, declarando a empresa **ALCINEI SOKOLOWSKI ME – CNPJ: 09.101.515/0001-52**, por ter apresentado a melhor proposta em conformidade com o **Termo de Referência** e o **Aviso de Dispensa de Licitação**, em relação aos **Itens “001 a 013 e o Item 015”**.

Dessa forma, o material referente ao objeto da contratação – “Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, **Itens “001 a 013 e o Item 015”** – deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

#### **Detalhes da Entrega e Emissão da Nota Fiscal**

- **Local da entrega:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, situada à Rua Sete de Setembro nº 368, Centro.
- **Responsável pela conferência e recebimento:** ficará a cargo da servidora Tatiane Otto / Departamento de Administração.

#### **Das Especificações Técnicas e Quantitativos**

- Os bens deverão ser entregues em estrita conformidade com as especificações descritas no item 1.1. do Termo de Referência.
- Os produtos cotados devem ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, acondicionados em suas embalagens originais.
- No ato da entrega, **não serão aceitos** materiais com embalagens violadas, rasgadas, molhadas ou que apresentem indícios de estocagem inadequada, com avarias, assim como **não serão aceitos**

produtos com especificações diferentes das descritas em Termo de Referência ou com suas funcionalidades comprometidas.

A entrega deverá ser acompanhada da respectiva **Nota Fiscal**, a qual deverá ser emitida na data da entrega dos materiais, e, com o **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**, conforme tabela de retenção constante no **Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012**, com suas alterações posteriores. É responsabilidade da contratada destacar este imposto no corpo da nota fiscal.

A **Nota Fiscal** deverá observar todas as exigências legais, especialmente de natureza fiscal, e conter, sempre que possível, as seguintes informações:

- a. **Informações do Contratante:** Inácio Martins Câmara de Vereadores – CNPJ 77.778.827/0001-55 / Endereço: Rua Sete de Setembro nº 368, Centro, Inácio Martins/PR / CEP: 85155-000 / Inscrição Estadual: ISENTO / E-mail: [camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)
- b. **Informações adicionais:** Processo de Contratação nº 011/2026 – Dispensa de Licitação nº 009/2026;
- c. **Indicação do objeto do contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, Itens “001 a 013 e o Item 015”.
- d. **Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento** (ISS, INSS, IRRF e outros), quando aplicáveis.
- e. **Informações para pagamento:** Boleto ou chave Pix;

A contratante procederá à retenção e ao repasse ao órgão arrecadador de quaisquer tributos ou contribuições determinadas por legislação específica, reservando-se o direito de efetuar ou não a retenção nos casos em que esta seja facultativa.

**Dessa forma, enviamos o Contrato para conferência, e após, seja devolvido à Câmara Municipal, assinado digitalmente na data estipulada no referido Contrato.**

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato pelo neste e-mail.

Agradecemos a parceria e contamos com sua colaboração.

Atenciosamente,

Tatiane Otto  
Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

---

053

**CERTIDÃO**

Certifico a juntada dos Contratos nº 006/2026 e 007/2026  
devidamente assinados.

Inácio Martins, 24 de setembro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000  
Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com  
CNPJ: 77.778.827/0001-55

### **CONTRATO Nº 006/2026** **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026**

**CONTRANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.827/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 368, Centro, Inácio Martins/PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ VILMAR DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.\*\*\*.9\*-0, inscrito no CPF nº \*\*0.\*\*\*-2\*, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA:** ALCINEI SOKOLOWSKI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.515/0001-52, sediada na Rua Duque de Caxias nº 280, Centro, na cidade de Inácio Martins/PR, neste ato representada por seu proprietário Alcinei Sokolowski, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.\*\*\*.4\*-4, inscrito no CPF nº \*\*6.\*\*8.\*\*\*-5\*, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 280, Centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS**

1.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento dos produtos abaixo delimitados para a Câmara Municipal de Inácio Martins, conforme valores que seguem:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA      | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 001  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                     | REPORT     | R\$ 299,90     | R\$ 1.499,50 |
| 002  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BACCHI     | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 003  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BACCHI     | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 004  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BACCHI     | R\$ 3,99       | R\$ 15,96    |
| 005  | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                            | WIRE PLAST | R\$ 17,99      | R\$ 17,99    |
| 006  | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                                                                                                                                                                                                                                                               | MAX PRINT  | R\$ 11,99      | R\$ 59,80    |
| 007  | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato: 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m²                                                                                                                                                                                                                                          | SD         | R\$ 29,90      | R\$ 59,95    |
| 008  | 60     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BIC        | R\$ 1,20       | R\$ 72,00    |
| 009  | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ELGIN      | R\$ 33,90      | R\$ 135,60   |
| 010  | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE (COR FUMÊ)                                                                                                                                                                                                                                                                                | AGP        | R\$ 1,20       | R\$ 24,00    |
| 011  | 06     | UNID.             | TECLADO PARA COMPUTADOR - Conexão USB 2.0/3.0, padrão plug and play; Tipo de teclado: padrão; Layout ABNT2 - 104 teclas padrão; Comprimento do cabo aproximadamente 1,5 m; Compatibilidade Windows; Alimentação via porta USB (5 V DC); Material plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano) | BRIGHT     | R\$ 47,90      | R\$ 287,40   |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

|                    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                     |
|--------------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|
| 012                | 06 | UNID. | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000-1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) | BRIGHT  | R\$ 15,90  | R\$ 95,40           |
| 013                | 02 | UNID. | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MENNO   | R\$ 419,90 | R\$ 839,80          |
| 015                | 01 | UNID. | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS - CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROCALC | R\$ 151,90 | R\$ 151,90          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            | <b>R\$ 3.291,12</b> |

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros para a execução deste serviço são provenientes do orçamento da Câmara Municipal, sendo que as despesas serão reconhecidas pela dotação orçamentária 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA**

O tempo de entrega do CONTRATADO exige o cumprimento das exigências mencionadas abaixo:

3.1. Vigência do contrato — 12 meses.

3.2. Entrega do serviço — até 15 (quinze) dias da solicitação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos correspondentes as cláusulas anteriores, conforme proposta de preço.

4.2. O pagamento acima descrito será efetuado para a empresa CONTRATADA conforme emissão de nota fiscal em até 05 dias úteis após o atesto da nota fiscal.

### **CLÁUSULA QUINTA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA Deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, durante todo o período deste contrato.

5.2. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independente de outras cominações legais a que estiver sujeita.

5.3. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste objeto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

5.4. Assumir o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, objeto do futuro contrato e apresentar os comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA — DAS ALTERAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/21, cumprindo-se também o prescrito no art. 125 da mesma norma.

6.2. Este Contrato poderá ser prorrogado, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, por no máximo 10 anos, desde que comprovadas as condições da contratação e vantagens para a Administração Pública, permitida a negociação com o contratado.

6.2.1. Para fins da prorrogação do Caput deste item, será feita nova cotação de preço, fundamentada no artigo 23 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) 05% (cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

7.2. No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento da proposta, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a CONTRATADA sujeita ao pagamento de multa, à qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados a esta Câmara Municipal;

7.3. A CONTRATADA, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resoluções Legislativas que tratem do assunto, inclusive responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Câmara Municipal de Inácio Martins.

7.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Poder Legislativo, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

7.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Presidente, devidamente justificado.

7.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

8.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores, pela Resolução nº 002/2024 do Poder Legislativo de Inácio Martins, legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONA — TOLERÂNCIA**

9.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA — CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, da Resolução 02/2024 do Poder Legislativo de Inácio Martins e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA — DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/21.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual tear e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Inácio Martins, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE VILMAR DE ANDRADE  
Data: 24/09/2026 13:41:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente  
Câmara Municipal de Inácio Martins  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALCINEI SOKOLOWSKI  
Data: 24/09/2026 16:39:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALCINEI SOKOLOWSKI**  
Proprietário  
Alcinei Sokolowski ME  
**CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

059

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2026**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

**CNPJ** 77.778.827/0001-55

**CONTRATADA:** ALCINEI SOKOLOWSKI ME

**CNPJ:** 09.101.515/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, e **Itens "001 a 013 e Item 015"**.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.291,22 (três mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente/Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Inácio Martins, 24 de setembro de 2026.

**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000  
Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraaim@outlook.com  
CNPJ: 77.778.827/0001-55

### **CONTRATO Nº 007/2026** **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026**

**CONTRANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.827/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 368, Centro, Inácio Martins/PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ VILMAR DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.\*\*\*.9\*-0, inscrito no CPF nº \*\*0.\*\*0.\*\*\*-2\*, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA:** UNISULTONER SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.629.145/0001-42, sediada na Rua Cruz Machado nº 51 Andar 1, Centro, na cidade de União da Vitória/PR, neste ato representada por seu proprietário Rafael Marcelo Domingues, portador da Carteira de Identidade RG nº 4\*\*.\*8\*-2 SSP/SC, inscrito no CPF nº \*\*9.\*\*5.\*\*\*-2\*, residente e domiciliado na Rua Agostinho Schreider nº 115, Bairro São Pedro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS**

1.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento dos produtos abaixo delimitados para a Câmara Municipal de Inácio Martins, conforme valores que seguem:

| ITEM               | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                             | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL         |
|--------------------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------------|
| 014                | 01     | UNID.             | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO - DE 120 ATE 150 FLS (127 VI (garantia mínima de 01 ano) | GBC   | R\$ 3.999,90   | R\$ 3.999,90        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                   |                                                                                                     |       |                | <b>R\$ 3.999,90</b> |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros para a execução deste serviço são provenientes do orçamento da Câmara Municipal, sendo que as despesas serão reconhecidas pela dotação orçamentária 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA**

O tempo de entrega do CONTRATADO exige o cumprimento das exigências mencionadas abaixo:

3.1. Vigência do contrato — 12 meses.

3.2. Entrega do serviço — até 15 (quinze) dias da solicitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos correspondentes as cláusulas anteriores, conforme proposta de preço.

4.2. O pagamento acima descrito será efetuado para a empresa CONTRATADA conforme emissão de nota fiscal em até 05 dias úteis após o atesto da nota fiscal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

### **CLAUSULA QUINTA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA Deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, durante todo o período deste contrato.

5.2. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independente de outras cominações legais a que estiver sujeita.

5.3. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste objeto.

5.4. Assumir o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, objeto do futuro contrato e apresentar os comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE.

### **CLAUSULA SEXTA — DAS ALTERAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/21, cumprindo-se também o prescrito no art. 125 da mesma norma.

6.2. Este Contrato poderá ser prorrogado, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, por no máximo 10 anos, desde que comprovadas as condições da contratação e vantagens para a Administração Pública, permitida a negociação com o contratado.

6.2.1. Para fins da prorrogação do Caput deste item, será feita nova cotação de preço, fundamentada no artigo 23 da Lei 14.133/21.

### **CLAUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) 05% (cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

7.2. No que se refere a qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento da proposta, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a CONTRATADA sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados a esta Câmara Municipal;

7.3. A CONTRATADA, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

fraude fiscal, poderá ser aplicada, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resoluções Legislativas que tratem do assunto, inclusive responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Câmara Municipal de Inácio Martins.

7.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Poder Legislativo, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

7.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Presidente, devidamente justificado.

7.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

8.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores, pela Resolução nº 002/2024 do Poder Legislativo de Inácio Martins, legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONA — TOLERÂNCIA**

9.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

### **CLÁUSULA DÉCIMA — CASOS OMISSOS**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, da Resolução 02/2024 do Poder Legislativo de Inácio Martins e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA — DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/21.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Inácio Martins, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Data: 24/09/2024 13:17:54 - Cód. Verifique em: <https://verificar.jb.gov.br>

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Inácio Martins  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL MARCELO DOMINGUES**  
Data: 24/09/2024 13:00:24 - Cód. Verifique em: <https://verificar.jb.gov.br>

**RAFAEL MARCELO DOMINGUES**  
 Proprietário  
**UNISULTONER Soluções em Impressão**  
**CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

064

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2026**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

**CNPJ** 77.778.827/0001-55

**CONTRATADA:** UNISULTONER SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

**CNPJ:** 32.629.145/0001-42

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, **Item "014"**.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.16.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Inácio Martins, 24 de setembro de 2026.

  
**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026 – foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), Edição nº 3621, de 22 de setembro de 2026, conforme anexo.

Certifico que os EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 006/2026 E 007/2026, referentes ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026 – foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), Edição nº 3624, de 25 de setembro de 2026, conforme anexo.

Inácio Martins, 25 de setembro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, resolve **HOMOLOGAR** o Procedimento de Contratação nº 011/2026, Dispensa de Licitação nº 009/2026 - “Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR” - e **ADJUDICO** o **Item “014”**, em favor da empresa UNISULTONER Soluções em Impressão – CNPJ: 32.629.145/0001-42, sendo o valor total de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), e **Itens “001 a 013 e o Item 015”**, em favor da empresa ALCINEI SOKOLOWSKI ME – CNPJ: 09.101.515/0001-52, sendo o valor total de R\$ 3.291,22 (três mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), totalizando o procedimento R\$ 7. 286,22 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte Fonte 001 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16.00 – Material de Consumo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.

Publique-se.

Inácio Martins, 21 de setembro de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**

Presidente

**Publicado por:**

Tatiane Otto

**Código Identificador:**A4B170C3

Publicada em 22/09/2026  
Diário Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição 3621  
Código identificador A4B170C3

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2026**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

**CNPJ** 77.778.827/0001-55

**CONTRATADA:** ALCINEI SOKOLOWSKI ME

**CNPJ:** 09.101.515/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, e **Itens “001 a 013 e Item 015”**.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.291,22 (três mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente/Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Inácio Martins, 24 de setembro de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**

Presidente

**Publicado por:**

Tatiane Otto

**Código Identificador:** DBE8C9DE

---

|                      |                                         |
|----------------------|-----------------------------------------|
| Publicada em         | 25/09/2026                              |
| Diário               | Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Edição               | 3624                                    |
| Código identificador | DBE8C9DE                                |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026**

processo de CONTRATAÇÃO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2026

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026**

**DISPENSA DE licitação nº 009/2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

**CNPJ** 77.778.827/0001-55

**CONTRATADA:** UNISULTONER SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

**CNPJ:** 32.629.145/0001-42

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, **Item “014”**.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.16.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Inácio Martins, 24 de setembro de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**

Presidente

**Publicado por:**  
Tatiane Otto  
**Código Identificador:**5FF9968E

---

|                      |                                         |
|----------------------|-----------------------------------------|
| Publicada em         | 25/09/2026                              |
| Diário               | Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Edição               | 3624                                    |
| Código identificador | 5FF9968E                                |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

072

**TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026**

Certifico para os devidos fins, o recebimento dos itens referentes ao " Contrato nº 007/2026", da empresa UNISULTONER SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO conforme descrito:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                                | MARCA |
|------|--------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 014  | 01     | UNID.             | FRAGMENTADOR DE PAPEL E CARTÕES AUTOMÁTICO<br>- DE 120 ATÉ 150 FLS (127 V) (garantia mínima de 01 ano) | GBC   |

Certifico ainda, que o produto é novo, veio em sua embalagem original e está de acordo com o solicitado no Termo de Referência e com o Contrato nº 007/2026.

Inácio Martins, 07 de outubro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

### TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026

Certifico para os devidos fins, o recebimento dos itens referentes ao "Contrato nº 006/2026", da empresa ALCINEI SOKOLOWSKI ME, conforme descrito:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA      |
|------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 001  | 05     | CX                | PAPEL SULFITE OFFICE A4 (210mmx297mm 75g/m² 20lb) 10 RESMAS 500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | REPORT     |
| 002  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 2/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BACCHI     |
| 003  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 3/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BACCHI     |
| 004  | 04     | CX                | CLIPS GALVANIZADO NR 4/0 COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BACCHI     |
| 005  | 01     | CX                | CLIPS DE PAPEL NIQUELADO Nº 05 COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | WIRE PLAST |
| 006  | 05     | UNID.             | GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MAX PRINT  |
| 007  | 02     | UNID.             | CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TIPO PRANCHETA Formato: 234mm x 204mm 80 FOLHAS 56 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SD         |
| 008  | 60     | UNID.             | CANETAS ESFEROGRÁFICAS PONTA FINA COR AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BIC        |
| 009  | 04     | UNID.             | PILHA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE S/ FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ELGIN      |
| 010  | 20     | UNID.             | PASTA L PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE (COR FUMÉ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AGP        |
| 011  | 06     | UNID.             | TECLADO PARA COMPUTADOR - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0, padrão plug and play; <b>Tipo de teclado:</b> padrão; <b>Layout</b> ABNT2 - 104 teclas padrão; <b>Comprimento do cabo</b> aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco nas teclas. (garantia mínima de 01 ano)                                                         | BRIGHT     |
| 012  | 06     | UNID.             | MOUSE COM FIO - <b>Conexão</b> USB 2.0/3.0 (plug and play); <b>Sensor</b> Óptico de alta precisão; <b>Resolução (DPI)</b> 1000–1600 DPI (dependendo do modelo); <b>3 botões</b> esquerdo, direito e scroll clicável; <b>Comprimento do cabo:</b> Aproximadamente 1,5 m; <b>Compatibilidade</b> Windows; <b>Alimentação</b> via porta USB (5 V DC); <b>Material</b> plástico ABS com acabamento fosco. (garantia mínima de 06 meses) | BRIGHT     |
| 013  | 02     | UNID.             | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL BIVOLT PLÁSTICO CINZA 600 A 625 FOLHAS A/4 (garantia mínima de 06 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MENNO      |
| 015  | 01     | UNID.             | GUILHOTINA (CORTADOR DE PAPEL COM BASE DE AÇO REFORÇADA, TRAVA DE SEGURANÇA E MEDIDAS REGULÁVEIS – CORTE DE ATÉ 10 FOLHAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROCALC    |

Certifico ainda, que os produtos são novos, em sua embalagem original e estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência e com o Contrato nº 006/2026.

Inácio Martins, 08 de outubro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

074

### **DESPACHO**

Considerando a conclusão do Procedimento de Contratação nº 011/2026 - Dispensa de Licitação nº 009/2026, para "Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR", DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 09 de outubro de 2026.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

075

### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2026**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório e papelaria) para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

- **DATA DE PROTOCOLO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18/08/2026
- **DATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 02/09/2026
- **DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 21/09/2026
- **DATA DE ENCERRAMENTO:** 09/10/2026
- **SITUAÇÃO:** Finalizado e completo.

Autos com um total de 075 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 09 de outubro de 2026.

**TATIANE OTTO**

Assistente Administrativa

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026